
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/93 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Concede o Título Honra ao Mérito ao Professor Nilson Pinto de Oliveira.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica conferido o título honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Nilson Pinto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Estado e ao seu povo.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.